Câmara Municipal de Bicas - MG
15
FLS

PROJETO DE LEI Nº 46/2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2014.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 05 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos
15 - Urbanismo
15.451 - Infra-Estrutura Urbana
15.451.012 - Infraestrutura Urbana
15.451.012.1.0188 - Melhoria Da Infra Estrutura Urbana
4.4.90.61 - Melhoria Da Infra Estrutura Urbana ---------- R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 20.000,00
Total da Unidade 05 ---------- R$ 20.000,00
Total Geral ---------- R$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento doMunícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 02 - Atenção De Média E Alta Complexidade
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.007 - Promoção E Prevenção Em Saúde
10.302.007.2.0050 - Centro De Fisioterapia
4.4.90.52 - Centro De Fisioterapia ---------- R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$ 11.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$ 11.000,00

Unidade 09 - Sec. Desenvolvimento Econômico E Turismo
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenvolvimento Econômico E Turismo
23 - Comércio E Serviços
23.695 - Turismo
23.695.026 - Desenvolvimento Turístico

SANCIONADO
EM 09/12/2014
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 10/12/14 A 24/12/14
Assinatura Servidor

Câmara Municipal de Bicas - MG
16
FLS

23.695.026.2.0091 - Promoção E Apoio À Eventos Turísticos
3.3.90.30 - Promoção E Apoio À Eventos Turísticos - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - R$ 5.000,00

Unidade 11 - Procuradoria Geral Do Município
04 - Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.019 - Gestão Administrativa
04.122.019.2.0107 - Gestão Da Procuradoria
3.3.90.30 - Gestão Da Procuradoria -R$ 1.900,00
Total da Unidade 11 - R$ 1.900,00

Unidade 13 - Controladoria Interna
04.124 - Controle Interno
04.124.019.2.0110 - Gestão Da Controladoria Interna
3.3.90.30 - Gestão Da Controladoria Interna - R$100,00
Total da Unidade 13 - R$100,00

Unidade 14 - Fundo Municipal De Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.009 - Proteção Social Básica
08.244.009.2.0125 - Capacitação Da Equipe De Referência Do Cras
3.3.90.30 - Capacitação Da Equipe De Referência Do Cras- - - - - - - - - - R$2.000,00
Total da Unidade 14 - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R$9.000,00
Total Geral - R$ 20.000,00

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 19 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1630, de 04 de Julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art 1º desta lei.

Programa: 017 Desenvolvimento Agropecuário

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
188	Melhoria da Infra estrutura urbana	Obra Realizada	Obra

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 09 de 12 de 2014.

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO DE 10/12/14 A 24/12/14
Assinatura Servidor

A COMISSÃO COMPETENTE
Em 04 / 11 / 2014
Presidente

APROVADO 1ª VOTAÇÃO
Em 17 / 11 / 2014
Presidente

APROVADO 2ª VOTAÇÃO
Em 24 / 11 / 2014
Presidente

APROVADO 3ª VOTAÇÃO
EM 24 / 11 / 2014
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 25 / 11 / 2014
Presidente